



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 315

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 25 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV

Recadastramento

NÃO PERCA ÚLTIMO O PRAZO! **Obrigatório**

Quem deve fazer?

- Servidores Efetivos
- Comissionados
- Agentes Políticos

Período de saneamento

JULHO | 08/07 a 26/07

Você que ainda não finalizou seu recadastramento
Evite penalidades.



Envie uma
mensagem para
(11) 93444-4457



1.2. Assunto2 – foi deliberado que seja uma avaliação rigorosa nas solicitações de entrada de ônibus para jogos de futebol e que seja definido o horário do jogo; foi sugerido acrescentar penalização aos solicitantes que não cumprem as regras.

1.3. Assunto3 – foram analisadas as ações previstas no PDTUR nos seguintes itens: estruturar a oferta turística e básica, melhorar a qualidade dos serviços turísticos prestados e sensibilizar a comunidade sobre a importância do turismo para a economia local. Foi sugerido melhorar a sinalização turística, necessidade de melhoria dos atrativos, em especial Mirante e Museu, ocupação do antigo espaço que era o CIT na praia do Centro que somente é ocupado pela Polícia Militar no verão, sobre o píer flutuante foi falado que está em estudo a aquisição de uma nova estrutura e sobre a linha turística está faltando colocar a placa na Praça Flórida.

1.4. Assunto4 – Foi falado das cadeiras em vacância do Contur, que será feito chamamento para recomposição; sobre o momento político esclareceu-se que o conselho não será palco para campanha; Sidney falou da importância de investimentos em divulgação e sugeriu o estudo de viabilidade de um Bureau; falou-se do convênio

R.S.W

da prefeitura com a Fundação Florestal para estruturação da trilha do pico do morro; elaboração do plano de manejo do Parque Municipal dos Manguezais e que haverá audiência pública em 14/05/2024; e foi falado da dificuldade de se fazer a reforma do portinho pois foi feita denúncia e a SPU solicitou uma TAUS e que seja feita a licitação dos boxes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

SILVIO VENANCIO
Presidente do CONTUR de PERUIBE/SP

COMUNICADOS



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PERUIBE
CONTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2024

Aos 16 dias do mês de abril de 2024, às 15h30, na Sala de Reuniões Albano Ferreira da Câmara Municipal de Peruíbe, situada na Rua Nilo Soares nº 37, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Peruíbe conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Gestão do sistema de autorização de entrada de veículos
3. Análise do Plano Diretor de Turismo
4. Assuntos diversos de Interesse do Contur

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

- 1.1. Assunto1 – foi feita a suspensão da leitura e aprovada a ata anterior



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PERUIBE
CONTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

Aos 21 dias do mês de maio de 2024, às 15h, na Sala de Reuniões Albano Ferreira da Câmara Municipal de Peruíbe, situada na Rua Nilo Soares nº 37, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Peruíbe conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Eleição para recomposição dos membros
3. Festival de Inverno
4. Festival Gastronômico
5. Turismo nas Escolas
6. Ranqueamento Paulista
7. Assuntos diversos de Interesse do Contur

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

Assunto 1 – foi feita a suspensão da leitura e aprovada a ata anterior

Assunto 2 – foi feita a recomposição do membro suplente dos representantes de bares e restaurantes; um membro titular de turismo náutico e membro titular de meios de hospedagens, permanecendo em vacância a suplência de representantes de turismo náutico e meios de hospedagens.

Assunto 3 – foram apresentados os eventos do Festival de Inverno: Festival Gastronômico, Festas Juninas nos bairros, Festa da Tainha na Barra do Una e Portinho e shows de artistas locais na Praça da Matriz, Praça Flórida e Praça Ambrósio Baldim.

Assunto 4 – foi colocado em votação a inclusão de novas categorias no Festival Gastronômico. Foi decidido incluir pizzas e esfiárias e aumentar em 15% o valor máximo de cada categoria. Período do festival de inverno de 01/07 a 18/08. O regulamento será publicado no DOM – Diário Oficial do Município e as inscrições se iniciarão de forma on line.

Assunto 5 – foi apresentado o projeto que está em fase de implantação, uma parceria inovadora entre a Secretaria de Turismo e Educação onde as professoras receberão um cardápio de opções de roteiros turísticos. O atendimento será optativo de acordo com as necessidades de cada professor e de acordo com a temática estudada em sala de aula. Será feita uma palestra na escola e uma visita guiada pelos guias credenciados na prefeitura. O transporte será cedido pela secretaria de educação.

Assunto 6 – Foi falado da importância de preenchimento do ranqueamento que define o município como Estância Turística o que garante valores para investimento no turismo. Peruíbe no ano passado esteve em 3º lugar, porém neste ano mudaram os critérios de avaliação e não é possível mensurar a classificação.

Assunto 7 – Foi falado sobre o DADETUR e ficou combinado que os membros tragam ideias de projetos. O secretário de Turismo sugeriu um projeto de revitalização da Praça Ambrósio Baldim e entorno. Na sequência Jan sugeriu a construção de um planetário e solicitou que seja feita a regulamentação de motorhome no município.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.


SILVANO VENÂNCIO
Presidente do CONTUR de PERUIBE/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PERUIBE
CONTUR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

Aos 12 dias do mês de junho de 2024, às 15h10, na Sala de Reuniões da Secretaria de Turismo, situada na Rua Nilo Soares nº 37, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Peruíbe conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença da respectiva reunião. A secretária do conselho justificou a ausência do presidente e indicou o secretário de Turismo para presidir esta reunião que foi aprovado por todos. Discutiram e deliberaram sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata anterior
2. Apresentação das propostas para o DADE 2024
3. Elaboração de documento apresentando a necessidade de usarmos a infraestrutura pública municipal de acesso a internet para a captação de informações dos turistas nos pontos de interesse, através de checkout que nos permita solicitar dados do visitante. Propondo no documento modelos de checkout que possam ser adotados na cidade (Sidney)
4. Assuntos diversos de Interesse do Contur

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

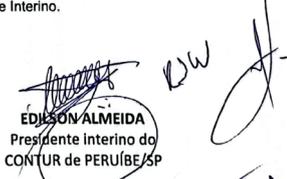
Assunto 1 – foi feita a suspensão da leitura e aprovada a ata anterior

Assunto 2 – Foram apresentadas as seguintes propostas: os representantes dos meios de hospedagem sugerem investimentos na reforma do Mirante; os representantes das agências de turismo receptivo, dos transportadores turísticos, do poder executivo e da Fundação Florestal sugerem a reforma do boulevard central até o calçadão da praia; e a representante da Colônia de Pescadores propõe uma vila caçara próximo ao mercado de peixes.

Assunto 3 – Retirado pelo solicitante

Assunto 4 – Foi colocado em votação a recomposição de cadeira em vacância e por aclamação Elton Bastos da Pousada Vegana assumiu a suplência dos representantes dos meios de hospedagem. Sobre o Festival Gastronômico falou-se que tem mais de

30 restaurantes inscritos e João Carlos Siqueira solicitou engajamento nas divulgações com o compartilhamento dos membros do Contur. Sidney de Castro sugeriu fazer um layout melhor para o site da prefeitura para divulgar os restaurantes que estão participando e propõe alterar a fonte do material de divulgação do Festival Gastronômico. Eduardo Ribas falou sobre a audiência pública e oficinas de elaboração do Plano de Manejo que está acontecendo referente ao Parque Natural Municipal Restinga do Guarau onde foi contratado uma empresa ao custo de R\$ 330.000,00 com recursos do Ministério Público que está acompanhado todo o processo. Otto Hartung falou que o Ministério Público está cobrando a elaboração do plano de manejo de todas as unidades de conservação. Na sequência o membro Rodrigo Wolpert perguntou sobre a regulamentação da trilha do Itatins. Falaram que será publicado convênio de uso público com a Fundação Florestal nos próximos dias, que será gerido pelo CONDEMA e/ou Conselho da Estação Ecológica e do Mosaico de Unidades de Conservação. Falaram da importância de reativar a associação dos monitores ambientais. João Carlos Siqueira falou sobre a privatização das praias. Michael Kim perguntou sobre a estimativa de visitantes em nossa cidade e Edison Almeida justificou que não temos um observatório turístico, mas nos eventos é feito estimativas por área ocupada. Disse que a secretaria de estado iniciou um observatório turístico há dois anos. Também foi falado sobre o Infotur, boletim informativo do turismo que é disparado por email e whatsapp às quintas-feiras. Sugerimos que façam a impressão para deixar na recepção dos meios de hospedagem e enviado aos clientes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente Interino.


EDISON ALMEIDA
Presidente Interino do
CONTUR de PERUIBE/SP



CONSELHO MUNICIPAL DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DE PERUIBE
Instituído pela Lei nº 4.455, de 04 de abril de 2024 e revoga a Lei nº 3.552/2017

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE 2 POLÍTICAS PARA A POPULAÇÃO LGBT - GESTÃO 2023/2025 (30/01/2024)

- 3
- 4 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 20 horas, na sala
- 5 anexa da Igreja Matriz, Centro, Peruíbe, conforme Edital de Convocação de 22 de
- 6 janeiro de 2024. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: Vitório César
- 7 Figueiredo Restivo – titular representante da sociedade civil; Renan Gutevien
- 8 Fernandes Pereira - titular representante da OAB; Karen Cristina Gewehr,
- 9 representante do Poder Público. Demais conselheiros justificaram a ausência.
- 10 Registramos a presença de representantes da sociedade civil: Helena Cristina
- 11 Ferreira de Miranda, João Victor Cunha, Rafael Lima de Oliveira, José Valloni, Ana
- 12 Kelly de Jesus, Luciana Ayres. O presidente Vitório abriu a reunião em segunda
- 13 chamada e informou que a leitura das atas será realizada em próxima reunião
- 14 ordinária, assim como a formação de Comissão da Conferência Municipal. Reafirmou
- 15 a todos que a Conferência Nacional será em 2025, mas as etapas terão data limite.
- 16 Portanto, a etapa municipal tem a data limite de 30 de junho de 2024. Foi formada a
- 17 Comissão de Redes Sociais com os conselheiros Luan, Helena e João Vitor. Sobre o
- 18 calendário de datas importantes, foram selecionadas as datas: Carnaval, 17 de Maio
- 19 (Dia Internacional e Estadual de Combate a Homotransfobia), 28 de Junho (Dia
- 20 Internacional do Orgulho Gay) - participação na Parada LGBT em São Paulo. O
- 21 presidente irá conversar com a Secretaria de Saúde sobre uma ação neste carnaval.
- 22 Foi definido que a próxima reunião terá formato virtual, dia 20/02/2024. Nada mais
- 23 havendo a tratar, eu Karen Cristina Gewehr, funcionária da Prefeitura de Peruíbe,
- 24 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente Vitório César

25 Figueiredo Restivo. Peruíbe, 30 de janeiro de 2024.

26 **COPIA DIGITAL ASSINADO NO ORIGINAL**

27

28 Karen Cristina Gewehr Vitório César Figueiredo Restivo

29 Conselheira Presidente

30

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2024 DO CMLGBT REALIZADA EM 20/02/2024

Ata de Nº 06 (seis) de 2024. Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas para a População LGBT de Peruíbe para tratar da seguinte pauta comunicada em Edital de Convocação de três de janeiro deste ano corrente, como segue: 01 Leitura da Ata (Reunião de 30/01/2024, alterações e votação; 02 Determinar Criações na Plataforma Digital; 03 Constituir a Comissão da Conferência Municipal – Definir Data; 04 Planejamento para a Semana do dia 17 de Maio – Marcha Contra a HomoTransfobia; e 05 Demais Assuntos da Plenária. Aos vinte dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, iniciada às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual. Estavam presentes, em ordem alfabética, Ana Kelly Batista de Jesus – representante da sociedade civil, Helena Cristina Ferreira de Miranda – representante da sociedade civil, José Valloni – representante da sociedade civil, Karen Cristina Gewehr - representante do Poder Público, Nelson Gonçalves Pinto – representante do Governo Executivo pelo Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, Renan Gutevien Fernandes Pereira – representante da OAB Seção Peruíbe, Roseli Eduarda dos Santos – sociedade civil convidada e Vitório César Figueiredo Restivo – representante da sociedade civil e, cadeiras com representações ausentes foram Secretaria Municipal de Educação (titular e suplente), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (titular e suplente) e Secretaria Municipal de Saúde. Houve quórum com seis representantes (composição total de onze membros), a reunião se iniciou sob a presidência do senhor Vitório César, às dezoito horas e trinta minutos, que fez a leitura da Pauta citada em Convocação de 16.02.2024 para esta reunião. Foi dispensada a leitura da ata de reunião anterior, por todas as pessoas estarem cientes, portanto, aprovada; foi constituído Grupo de Trabalho Digital com Renan e Luan que criarão as plataformas de redes sociais, como Facebook e Instagram. A Comissão de Organização da Conferência Municipal será composta por Vitório César, Renan e Helena, mas exige a participação de todas as pessoas ficando a ser definida data para o mês de junho. A sra Karen Cristina providenciará relação de contatos responsáveis pelos coletivos ou chefias de gabinetes das nove prefeituras da Região Metropolitana da Baixada Santista e integrantes do CONDESB. Helena Cristina comprometeu-se junto ao Vitório César planejarem o cronograma de ações para o evento de 17 de Maio. Nelson Pinto contactará a sra dra Vânia Pini – departamento Jurídico Municipal, para analisar o novo projeto lei que institui o colegiado. Não havendo nada mais a tratar, às dezenove horas e trinta minutos deste mesmo dia, é proposto o encerramento da reunião pelo presidente Vitório César. E, para constar, eu, Helena Cristina de Miranda, secretária desta reunião ordinária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Vitório César Figueiredo Restivo.

Peruíbe, 06 de março de 2024.

HELENA CRISTINA F. DE MIRANDA SECRETÁRIA VITÓRIO CÉSAR FIGUEIREDO RESTIVO PRESIDENTE

Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 50, Centro – Peruíbe/SP – 11779-122

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2024 DO CMLGBT REALIZADA EM 19/03/2024

Ata de Nº 07 (sete) de 2024. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas para a População LGBT de Peruíbe para tratar da seguinte pauta comunicada em Edital de Convocação de dezesseis de março deste ano corrente, como segue: 01- Leitura do Projeto Lei de instituição deste Conselho Municipal e votação; 02- Plataforma Digital/Redes Sociais – Meta, Criar; Alimentar; 03- Comissão da Conferência Municipal – Definir Data; 04- 17 de Maio Marcha de Luta Contra a Homofobia. Aos dezenove dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, iniciada às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual. Estavam presentes, em ordem alfabética, Ana Kelly Batista de Jesus – representante da sociedade civil, Karen Cristina Gewehr - representante do Poder Público, Luan Alberto Bogdan Vaz Pinto – representante da sociedade civil, Nelson Gonçalves Pinto – representante do Governo Municipal pelo Departamento de Cidadania e Direitos Humanos e Vitório César Figueiredo Restivo – representante da sociedade civil e, cadeiras com representações ausentes foram Secretaria Municipal de Educação (titular e suplente), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (titular e suplente) e Secretaria Municipal de Saúde (titular e suplente), uma pessoa física da sociedade civil e duas instituições da sociedade civil. Conforme deliberado em primeira reunião deste coletivo, em 19 de dezembro de 2023, registrado em Ata 01 19.12.2023, o presidente Vitório César, na coordenação desta reunião ordinária 07, procedeu a leitura completa do Projeto Lei para a atualização, reformulação e ordenamento deste coletivo e que propõe instituir o Conselho Municipal de Diversidade Sexual e de Gênero de Peruíbe, resultou com algumas alterações e foi aprovado. A leitura da Ata 06 20.02.2024 foi dispensada por ser de ciência das/os conselheiras/os, sem haver alteração, portanto aprovada. Como ocorreram muitas ausências de conselheiras/os tornou inviável a abordagem e viabilização dos itens três (3) e quatro (4) da referida pauta. Neste sentido, Vitório César argumentou a impossibilidade de continuar com a articulação e produção de evento político e sociocultural para a semana do dia 17 de Maio – Dia Internacional, Nacional e Estadual (SP) de Luta Contra a HomoFOBIA. Além de estarmos em ano de eleições, o tempo para trabalhar em tal empenho tornou-se exíguo. Enfim, dará continuidade à atualização do Regimento Interno e o planejamento da Conferência Municipal que deverá ocorrer até o mês de junho. Não havendo nada mais a ser tratado, às dezoito horas e trinta minutos deste mesmo dia, é proposto o encerramento da reunião pelo presidente Vitório César. E, para constar, eu, Karen Cristina Gewehr, secretária desta reunião ordinária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Vitório César Figueiredo Restivo.

Peruíbe, 19 de março de 2024.

KAREN CRISTINA GEWEHR SECRETÁRIA VITÓRIO CÉSAR FIGUEIREDO RESTIVO PRESIDENTE

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.257, DE 25 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A ALÍNEA “B” DO INCISO V, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N.º 5.692, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PERUIBE - CONDEMA PARA O BIÊNIO 2022/2024.”

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

CONSIDERANDO- o protocolo nº 14.403, de 22 de julho de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea “b”, do inciso V, do Artigo 1º, do Decreto nº 5.692, de 21 de novembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-

.....

V-

a)

b) Denise Almada de Oliveira Pinto - suplente

.....

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE JULHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.258, DE 25 DE JULHO DE 2024 .

ALTERA A ALÍNEA “A”, DO INCISO III, A ALÍNEA “B” DO INCISO IV, ALÍNEA “A” E “B”, DO INCISO VII, ITEM “2”, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 5.974, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, QUE “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERUIBE – COMESP PARA O BIÊNIO 2023/2025.”

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

CONSIDERANDO- o protocolo nº 14.402, de 22 de julho de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º- Fica alterada a alínea “a”, do inciso III, a alínea “b” do inciso IV, alínea “a” e “b”, do inciso VII, item “2”, do artigo 1º, do Decreto nº 5.974, de 26 de setembro de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º-

III-

a) Andresa Vieira Xavier - titular

b).....

.....

IV-.....

a).....

b) Juanita Trigo Nasser – suplente

.....

VII-.....

.....

2-.....

a) Imaculada Conceição Gomes Favini - titular

b) Antonia Quaresma - suplente

Art. 2- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 25 DE JULHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL